

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO EDITAL SUPLEMENTAR 2026/2 - MESTRADO E DOUTORADO - VAGAS PARA INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, TRANS E TRAVESTI E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território RETIFICA o Edital Suplementar de Seleção de 2026/2, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 13 de abril de 2026, nos seguintes termos: letra "j" do item 4.1 e Anexo 4 de Critérios de Pontuação do Currículo Lattes. Versão completa do Edital retificado está disponível em <https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgsat/editais/>.

Belo Horizonte, 4 maio de 2026.

FLÁVIA MARIA GALIZONE

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 1.043, DE 30 DE ABRIL DE 2026****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria de Delegação de Competências n.º 2.711, de 20/03/2026, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, denominação Assistente, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas

Área de Conhecimento: Hematologia Clínica

Edital: 2274, de 29/08/2025 publicado no DOU de 02/09/2025

Vagas: 1 (uma) em ampla concorrência

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação em ampla concorrência:

1º lugar: Suellen Rodrigues Martins

2º lugar: Rodrigo Mendonça Cardoso Pestana

3º lugar: Rita Carolina Figueiredo Duarte

Não houve candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para indígenas e para quilombolas.

Não houve candidatos aprovados na modalidade de reserva de vagas para pessoa com deficiência.

Data de Homologação Interna: 12/03/2026

Processo nº 23072.217581/2026-16

CARLA APARECIDA SPAGNOL

**EDITAL Nº 1.018, DE 28 DE ABRIL DE 2026****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria de Delegação de Competências n.º 2.711, de 20/03/2026, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, denominação Assistente, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Anatomia e Imagem

Área de Conhecimento: Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Edital: 3438, de 26/12/2025, publicado no DOU de 02/01/2026, retificado pelo

Edital n.º 47, de 13/01/2026, publicado no DOU de 15/01/2026.

Vagas: 02 (duas) em ampla concorrência / 01 (uma) reservada(s) a candidatos negros, conforme Lei n.º 15.142/2025.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação em ampla concorrência:

1º lugar: Victor Henrique Versiani Alexandria

Não houve candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para negros, para indígenas, para quilombolas e para pessoa com deficiência.

Data de Homologação Interna: 01/04/2026

Processo nº 23072.218319/2026-99

CARLA APARECIDA SPAGNOL

**EDITAL Nº 1.019, DE 28 DE ABRIL DE 2026****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria de Delegação de Competências n.º 2.711, de 20/03/2026, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, denominação Assistente, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Geociências

Departamento: Geologia

Área de Conhecimento: Geofísica

Edital: 2609, de 25/09/2025, publicado no DOU de 01/10/2025

Vagas: 01 (uma) reservada(s) a candidatos negros, conforme Lei n.º 15.142/2025

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação em ampla concorrência:

1º lugar: Grasiene Luz Mathias

2º lugar: Wallace Maciel Pacheco Neto

Não houve candidatos inscritos na modalidade de reserva para indígenas, para quilombolas e para pessoa com deficiência.

Não houve candidatos aprovados na modalidade de reserva de vagas para negros.

Data de Homologação Interna: 02/04/2026

Processo nº 23072.221790/2026-64

CARLA APARECIDA SPAGNOL

**EDITAL Nº 1.044, DE 30 DE ABRIL DE 2026****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria de Delegação de Competências n.º 2.711, de 20/03/2026, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, denominação Assistente, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas

Área de Conhecimento: Hematologia Clínica

Edital: 2274, de 29/08/2025 publicado no DOU de 02/09/2025

Vagas: 1 (uma) em ampla concorrência

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação em cotas para candidatos negros:

1º lugar: Suellen Rodrigues Martins

Não houve candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para indígenas e para quilombolas.

Não houve candidatos aprovados na modalidade de reserva de vagas para pessoa com deficiência.

Data de Homologação Interna: 12/03/2026

Processo nº 23072.217581/2026-16

CARLA APARECIDA SPAGNOL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 754.11.0226 Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB CNPJ: 18.641.263/0001-45 Concedente: CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA CNPJ: 05.430.118/0001-73 Objeto: Proporcionar aos alunos da Ufob, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Vigência: 23/04/2026 a 22/04/2031

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 759.11.0226 Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB CNPJ: 18.641.263/0001-45 Concedente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PERNAMBUCO CNPJ: 11.735.586/0001-59 Objeto: Proporcionar aos alunos da Ufob, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2031

**AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO Nº 90010/2026**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/04/2026 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para audiovisual e afins para todas as unidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Total de Itens Licitados: 00047 Novo Edital: 05/05/2026 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor Jose Seabra, 316 Recanto Dos Passaros Recanto Dos Passaros - BARREIRAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2026 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/05/2026, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS

Coordenadora de Licitações

(SIDE - 04/05/2026) 158717-26447-2026NE111111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 31, DE 4 DE MAIO DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 30, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, seção 3, pg. 85, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do Magistério, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

7.3. DA PROVA DE DEFESA DE PLANO DE TRABALHO

7.3.1. A Prova de Defesa de Plano de Trabalho, de caráter eliminatório, consistirá de avaliação de plano de atuação profissional, estabelecendo-se os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando-se seus possíveis desdobramentos e consequências.

7.3.2. A Prova de Defesa de Plano de Trabalho será realizada em sessão pública, vedada a presença de outros candidatos inscritos no mesmo Processo Seletivo Simplificado:

7.3.3. A ausência ou atraso do candidato implicará sua eliminação no Concurso.

7.3.4. A Prova de Defesa de Plano de Trabalho constará de apresentação seguida de arguição.

7.3.5. A Prova de Defesa de Plano de Trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo de duração da Defesa, por si só, não pode ser critério de eliminação do candidato.

7.3.6. O tempo para arguição e resposta será definido pela Comissão Examinadora.

7.3.7. O Plano de Trabalho ou o Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em três vias.

7.3.8. Os documentos da pessoa candidata para a Defesa do Plano de Trabalho deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I.

Leia-se:

7.3. DA PROVA DE DEFESA DE PLANO DE TRABALHO

7.3.1. A Prova de Defesa de Plano de Trabalho, de caráter eliminatório, consistirá de avaliação de plano de atuação profissional, estabelecendo-se os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando-se seus possíveis desdobramentos e consequências.

7.3.2. A Prova de Defesa de Plano de Trabalho será realizada em sessão pública, vedada a presença de outros candidatos inscritos no mesmo Processo Seletivo Simplificado:

7.3.3. A ausência ou atraso do candidato implicará sua eliminação no Concurso.

7.3.4. A Prova de Defesa de Plano de Trabalho constará de apresentação seguida de arguição.

7.3.5. A Prova de Defesa de Plano de Trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo de duração da Defesa, por si só, não pode ser critério de eliminação do candidato.

7.3.6. O tempo para arguição e resposta será definido pela Comissão Examinadora.

7.3.7. O Plano de Trabalho ou o Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em três vias.

7.3.8. Os documentos da pessoa candidata para a Defesa do Plano de Trabalho deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I.

7.3.9. É facultada a realização das Provas de forma remota com utilização de recursos de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

Onde se lê:

7.4. DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

[...]

7.4.4. A comissão examinadora deverá atribuir ao Julgamento de Títulos uma única pontuação, de 0 (zero) a 10 (dez), resultante de deliberação consensual entre as pessoas integrantes.

Leia-se:

